DIÁRIO OFICIAL

MONTE SANTO

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....

ERRATA
ERRATA .....

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 956/2025

Dispõe sobre a nomeação da coordenação e vice-coordenação do ***Fórum Municipal de Educação- FME*** *do Município de Monte Santo - Bahia, biênio 2025-2027 e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Monte Santo, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o (Decreto ou Lei) nº 507 de 15 de dezembro de 2017, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Monte Santo- BA;

CONSIDERANDO a ata da 1ª Reunião Ordinária do Fórum Municipal de Educação de Monte Santo realizada em 12 de novembro de 2025 que elegeu por aclamação, a coordenação do FME para o mandato de 02 (dois) anos conforme previsto no regimento interno aprovado em 17/11/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 954 de 10 de novembro de 2025, que nomeou os membros do Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Monte Santo-BA.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeadas, para a Coordenação e Vice-Coordenação do Fórum Municipal de Educação (FME) do Município de Monte Santo – Bahia, para o biênio 2025-2027, os membros abaixo relacionados:

- Danielle Santana da Silva – Coordenadora;

- Mardanlia da Silva Rocha – Vice-Coordenadora.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO, em 13 de novembro de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Certificação Digital: O1PWI6ZT-MKNFPL3C-J3VNVMNV-VAOC7LA0
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE ERRATA NA RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N°287/2025 DA INEXIGIBILIDADE N° 123/2025

A Prefeita do Município de Monte Santo – Bahia, torna público que, retifica o extrato de contrato n° 287/2025 da inexigibilidade N° 123/2025, tendo como objeto Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da Banda Supernova, durante o 1º Motofest no Município de Monte Santo/BA. Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 21/10/2025 Edição n° 3.237, página 03 e 04.

Onde lê no Extrato e Ratificação: 16 de outubro de 2025.

Leia-se corretamente: 17 de outubro de 2025.

Monte Santo - Bahia, 13 de novembro de 2025.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal